ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/ Leitura
Em 25 MAR 2013
Presidente

SOMENTE CONSULTA

INDICAÇÃO Nº 278 / 2013.

Tenho a honra de **INDICAR** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que em caráter de urgência entre em contato com as Secretarias competentes que estude a possibilidade de viabilizar a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – (CMDM), no Município de Mangaratiba.

JUSTIFICATIVA:

Tal medida se faz necessária em razão de eliminar a discriminação da mulher, assegurando-lhe condições de liberdade e de igualdade de direitos, bem como sua plena participação nas atividades políticas, econômicas e culturais do Município.

Sala das Sessões, em 25 de 03 de 2013.

SOMENTE CONSULTA

CECÍLIA RIBEIRO CABRAL
Vereadora-Autor
Líder do PT

APROVADO
25 MAR 2013
Presidente

SOMENTE CONSULTA